

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.14

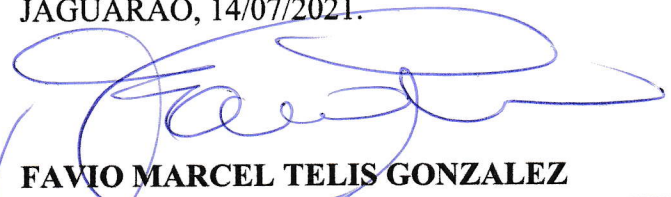
Data: 14/07/2021

Hora: 08:49

Portaria nº 990/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/08/2021, ao servidor **ELIFA CAROLINO ARAUJO**, matrícula 27588, cargo de Ronda, padrão 03, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.259,48 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 886,97 - conforme Lei Municipal nº 6679 de 2018, art. 4º, que altera a Lei Municipal nº 4166 de 2003; 05 Triênios no valor de R\$ 221,74, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 221,74; Promoção de Classe no valor de R\$133,04, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 02 Anuênios no valor de R\$ 17,73, correspondente a 2% (dois por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 14/07/2021.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.